



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 277/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente adquirir o imóvel localizado a Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 09, Centro, para destinação da criação da **“Casa do Boi Manta, Centro Cultural do Município para resgatar e preservar sua história cultural.”**

JUSTIFICATIVA

A Casa do Boi da Manta poderá desenvolver atividades de patrimônio cultural, preservando e resgatando assim um festejo que há décadas existe na cidade.

Além de servir como apoio aos Organizadores do Evento nos dias de festividades.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Vereador